



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DE NÃO OBTENÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS
PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS/FINANCEIRAS EM PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA
FM TIO HUGO - ASSCOM**

O presente processo licitatório em tela, na Modalidade de Dispensa de Licitação, trata de contratação de prestação de serviços de edição, para posterior divulgação de programa de rádio da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo / RS.

Para tal, a Contratada receberá da Contratante a gravação das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, ficando responsável pela edição, bem como, de levar ao ar, programa de rádio, através de contratação de sua responsabilidade, em emissora de rádio, com alcance a abrangência a pelo menos 70% (setenta por cento) da área territorial da cidade de Tio Hugo, cuja programação deverá ser levada ao ar, no mínimo quatro vezes por mês.

Além disso, quando solicitado pela Contratante, a Contratada deverá disponibilizar, além da divulgação dos referidos programas, horários pré-estabelecidos por acordo entre as partes, para participação de parlamentares e/ou servidores na programação da emissora, com os fins de apresentação de proposições, comunicações e demais informes de interesse público, ficando sob

NRD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

responsabilidade de quem ocupar tais espaços, por todo o conteúdo que for levado ao ar.

Sua programação, não será inferior a quinze minutos por programa. Caso o arquivo de gravação enviado pela Contratante for menor, a Contratada se encarregará de suprir o referido tempo, com outros informes de interesse público, que deverão ser solicitados previamente ao Presidente do Poder Legislativo.

Ainda, define datas e horários com clareza, sendo na semana que houver sessão, em quarta-feira, no horário compreendido entre as 07:30 até as 08:00 horas, salvo se não recebido o arquivo de gravação, ou ocorrência de problemas técnicos, caso em que será rodado na semana seguinte, e em sábados, no horário compreendido entre as 11:30 até as 12:00 horas, observado o disposto na letra anterior.

Esta Comissão de Licitação entende inviável a busca de três propostas orçamentárias/financeiras, tendo em vista que existe apenas uma emissora de rádio (no âmbito local) no Município capaz de oferecer tais serviços, quanto mais, para facilitar e otimizar a interlocução entre Contratada e Contratante. Ademais, sempre que necessário, a única emissora local é a utilizada para levar a comunidade as mais urgentes informações de relevante interesse público. Buscar propostas financeiras em outras cidades da região, seria fatalmente acabar com a possibilidade de fazer chegar com rapidez os informes de utilidade pública por meio da única emissora local, uma vez que tem abrangência e sintonia com a comunidade diretamente interessada.

Além do que, averiguando o valor atualmente pago, e considerando a praxe de mercado, entende-se que o valor é compatível e até abaixo do usual, o que o justifica na plenitude.

NRD/11



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

Importante destacar, que o Parecer Jurídico buscado para o caso em apreço, corrobora com vasta informação e amplo aprofundamento técnico/jurídico, o entendimento desta Comissão.

Deste modo, esta Comissão entende devidamente justificado o preço, bem como a dispensa de obtenção de outras propostas financeiras para o caso em questão, porque os valores são irrisórios, sem considerar todos os demais inconvenientes citados. Nada mais a constar.

